



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Segurança Pública, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a segurança no trânsito constitui tema de relevante interesse público, diretamente relacionado à proteção da vida e da integridade física das pessoas, cabendo ao Poder Público adotar ações permanentes de fiscalização, educação e prevenção com o objetivo de reduzir acidentes e promover maior segurança viária em todo o Estado;

Considerando que a chamada Lei Seca, instituída pela Lei nº 11.705/2008 e posteriormente aperfeiçoada pela Lei nº 12.760/2012, representa importante instrumento de política pública voltado ao endurecimento da fiscalização e das penalidades aplicáveis aos condutores que dirigem sob a influência de álcool ou de outras substâncias psicoativas;

Considerando que os arts. 165 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro estabelecem rigorosas sanções administrativas e penais para a condução de veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, com o propósito de coibir condutas de elevado risco, preservar a vida e resguardar a integridade física das pessoas;

Considerando que, conforme dados [divulgados](#) no final de 2025 e amplamente repercutidos em 2026, a Polícia Rodoviária Federal registrou mais de 3.350 acidentes em rodovias federais relacionados à ingestão de álcool entre janeiro e novembro de 2025, com 204 mortes, o que representa aumento de 14,6% no número de óbitos em comparação com o mesmo período de 2024;

Considerando que o Estado de Santa Catarina participa anualmente da campanha Maio Amarelo, por meio de ações coordenadas pelo DETRAN/SC e demais órgãos de trânsito e segurança pública, com a realização de atividades educativas e de conscientização voltadas à prevenção de acidentes e à sensibilização da população quanto aos riscos da combinação entre álcool e direção;

Considerando que, não obstante os esforços institucionais empreendidos, continuam sendo registrados acidentes graves envolvendo motoristas supostamente embriagados, como o recente caso ocorrido em maio de 2026 no município de [Jaraguá do Sul](#), no qual uma criança de 8 anos foi atropelada e veio a óbito, evidenciando a necessidade de constante aprimoramento das ações de prevenção e fiscalização.

Diante do exposto, solicita-se:

1) Quais medidas concretas vêm sendo adotadas pelo Estado de Santa Catarina para reduzir acidentes de trânsito relacionados ao consumo de álcool por condutores de veículos automotores?

2) Existe cronograma anual, semestral ou mensal para a realização de operações de fiscalização da chamada “Lei Seca” no Estado? Em caso positivo, encaminhar cópia do planejamento.

3) Encaminhar relatórios dos últimos seis meses, com dados discriminados por região do Estado, contendo:

a) número de operações realizadas, veículos abordados e testes de etilômetro efetuados;

b) número de autuações por infração ao art. 165 e de prisões em flagrante com fundamento no art. 306, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

c) número de acidentes, feridos e óbitos relacionados à condução de veículos sob a influência de álcool.

4) Informar se atualmente há insuficiência de efetivo, viaturas, etilômetros, equipamentos, sistemas tecnológicos ou recursos que comprometam a ampliação e a regularidade das operações de fiscalização voltadas ao combate à embriaguez ao volante.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mário Pinto da Motta Junior**, em 19/05/2026, às 16:20.
